

ATO N. 7.958/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 497830/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.614/2015, de 23.09.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). VENINA DA COSTA SIQUEIRA, portador (a) do RG nº 310458/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...NO CARGO DE APOIO DE SERVICOS DO SUS..."

LEIA - SE:

"...NO CARGO DE PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48dd948e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar